

PORTARIA Nº 1.465, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00693.000241/2019-16, resolve:

NOMEAR

CYNTHIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3009727, Analista, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1 (390027), da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica de TI, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral de Administração.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

PORTARIA Nº 1.466, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00693.000241/2019-16, resolve:

DISPENSAR

HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2164670, Analista Técnico Administrativo, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1 (2101126), da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica de TI, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral de Administração.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

PORTARIA Nº 1.467, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00693.000241/2019-16, resolve:

DESIGNAR

MÔNICA COSTA TKACZYK MARTINS, matrícula Siape nº 2047402, Agente Administrativo, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1 (2101126), da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica de TI, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral de Administração, ficando dispensada da função que atualmente ocupa (2101127).

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

PORTARIA Nº 1.471, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00406.001173/2019-09, resolve:

DESIGNAR

CLÁUDIA AKEMI OWADA, matrícula Siape nº 1436738, Procuradora da Fazenda Nacional, para exercer o encargo de substituta eventual do Subcorregedor-Auxiliar, código FCPE 101.3 (2101316), da Corregedoria Auxiliar 5 da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

PORTARIA Nº 1.505, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00580.003552/2019-12, resolve:

DISPENSAR

RENATO SOUZA OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula Siape nº 1552948, Advogado da União, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código FCPE 101.3 (21013121), da Procuradoria da União no Estado de Sergipe.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

PORTARIA Nº 1.516, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 47, inciso XV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00412.017948/2019-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a DENISE MACEDO DE SOUZA LIMA, matrícula Siape nº 6844210, ocupante do cargo de Bibliotecário, Classe S, Padrão III, código da vaga nº 497641, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 181, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR

o 1º Ten EB FÁBIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO MILITAR na Divisão Administrativa do Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o no Grupo 0005 (E) do Anexo I da Portaria nº 113-GSI/PR, de 19 de dezembro de 2018.

DOUGLAS BASSOLI

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 22 do Decreto 8.905, de 17 de novembro de 2016, resolve:

Nº 436 - Art. 1º Dispensar, a contar de 4 de novembro de 2019, matrícula nº 910698, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador (a), código FCPE 101.3.

Nº 437 - Art. 1º Designar matrícula nº 913062, para o encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador (a), código FCPE 101.3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 154, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, nos termos do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 378/ABIN/GSIPR, de 27 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Portaria nº 152/DGP/SPG/ABIN/GSIPR, de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2019, referente a concessão de aposentadoria do servidor matrícula ABIN nº 012005, detentor do cargo de Agente de Inteligência, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), por contrariar o disposto no artigo 172 da Lei nº 8.112/1990 (Processo nº 00091.102193/2019-89).

Publicado de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.883/99.

CARLOS JEREMIAS MARQUES SOUSA

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 245, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº 54000.030796/2018-91 e na manifestação da Corregedoria-Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, aposta na NOTA TÉCNICA Nº 3702/2018/CGE/SEDE/INCRA, bem como no PARECER n. 00017/2018/DAD/PFE-INCRA-SEDE/PGF/AGU e no DESPACHO nº 906/2019/CORREGEDORIA-GERAL/MAPA, e sob o fundamento do art. 127, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO, convertida em CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA em relação à indiciada RUTE GOUVEIA DA SILVA, CPF ***.790.501-**, ex-servidora ocupante do cargo de Assistente de Administração, atualmente aposentada do Quadro de Servidores do Incra, por ter violado o art. 116, inciso I, e art. 117, incisos IX e XII, da Lei nº 8.112, de 1990, ilícitos administrativos que ensejam a aplicação da penalidade de demissão/cassação de aposentadoria, a teor do art. 132, incisos I, XI e XIII, c/c 134 ambos da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

PORTARIA Nº 246, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº 21000.003154/2018-61 e a manifestação da Consultoria Jurídica do MAPA, através do Parecer nº 00593/2018/CONJUR-MAPA/CGU/AGU e da Corregedoria-Geral do MAPA na Nota nº 287/2018/CORREG/SE, e sob o fundamento do artigo 127, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor JUSCELINO VIEIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 31787, ocupante do cargo de motorista oficial, da Diretoria do Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, por ter este incorrido na infração prevista no art. 132, inciso III c/c art. 139, ambos da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.365, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 142, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 03984.000004/2019-78, resolve:

Nomear ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA PESSOA, matrícula SIAPE 1831490, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Programas de ATER, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

MARCOS MONTES CORDEIRO

